



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02605 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2393/2024

REPUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA VIA PÚBLICA DENOMINADA DE RUA JOSEFA ROBERTO SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I

ART.1º -Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder o prolongamento da Rua Josefa Roberto Sampaio, que terá a mesma denominação e se estenderá mais 2.010,66 metros ao meio do lote 242-H6, do Distrito Industrial José Vieira, conforme croqui (Anexo I) integrantes ao presente Projeto de Lei.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação das Placas com as nomenclaturas de que se trata esta Lei em lugar visível na rua acima denominadas

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Abilio Redivo,
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 09 de janeiro de 2025

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)